

Santo André, 5 de agosto de 2020.

De: Presidência
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 1810/2020
Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2020

Autoria: Ver. Toninho de Jesus

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM nº 03/2020, UE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REDUÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DURANTE OS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO. Submetemos á superior consideração do Plenário o seguinte:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

